



OF. SEF.GAB.SEC nº. 482/2015

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2015.

Assunto: Pedido de vistas de prestação de contas do Instituto Estadual de Florestas - 2014.

Senhora Diretora-Geral,

Analisando o balanço patrimonial do IEF do exercício de 2014 e a manifestação apresentada pelo Conselheiro Helvécio Miranda Magalhães Júnior (OF. GAB. SEC. Nº 546/15) verificou-se que o valor de R\$269.940.216,00 foi classificado indevidamente na conta contábil “disponível”.

Conforme demonstrado no OF. GAB. SEC. Nº 546/15, o referido montante não possui disponibilidade financeira correspondente no Tesouro Estadual. Desta forma, trata-se de um crédito que o Instituto Estadual de Florestas (IEF) tem a receber do Tesouro Estadual.

Neste sentido, os R\$269.940.216,00, que já estão computados no balanço patrimonial do Tesouro Estadual na conta contábil do passivo, deveriam ter sido contabilizados pelo IEF como ativo circulante ou imobilizado em conformidade com a previsão de recebimento deste crédito.

Portanto, recomenda-se a emissão de nota explicativa sobre a conta “disponível” pelo Conselho Administração do IEF para inclusão no balanço patrimonial de 2014.

Com relação aos demais pontos apresentados no OF. GAB. SEC. Nº 546/15 endossa-se a manifestação realizada pelo Conselheiro Helvécio Miranda Magalhães Júnior.

Atenciosamente,

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda
Conselheiro do Conselho de Administração do IEF

Ilma. Sra.

ADRIANA ARAÚJO RAMOS

Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas– IEF

BELO HORIZONTE - MG